



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 0016783314/2023**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de entidades e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas, confessionais sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que forneçam bolsa de estudos de 100% para alunos do ensino fundamental matriculados em sua entidade, e cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) do salário mínimo, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para repasse de recursos financeiros para aquisição de passagem no transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas, selecionados por meio deste Chamamento Público**. Aos 28 dias de junho de 2023, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 158/2023, composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Sandra Rodrigues, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Entidade participante: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC (SEI nº [23.0.148651-0](#)). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Em relação à proposta apresentada pela entidade ([0017206679](#)), observado o disposto no Art. 19, Lei Complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021, § 1º, item 1, que necessitam de vale transporte para se locomoverem no trajeto casa/entidade e entidade/casa, Anexo I, do Edital, identificou-se a ausência da comprovação do "Resultado final do Processo de concessão de Bolsa de Estudo da entidade para o ano letivo de 2023" dos alunos A. E. A., A. A., A. S., A. M. G. dos S., A. M. de S., A. C. R. M., A. do P., A. M. V., A. R., B. D. B., B. M., C. V. da S. B., C. E. F. B., C. S., C. C. de S. L., C. A. de S. L., C. M. P. da C., D. A. P., D. G. B., E. B., E. de O. L., F. do N. J., G. D. R., G. T. E., G. Q. de A., G. R. de B., H. do N. J., H. R., H. S. de O., H. de O., H. F. C., I. D. P., I. V. D. H., I. R. G. da S., J. F. M., J. V. B. da S., J. C. F. B., J. S. da S., J. M. da S. P., K. V. H. de B., K. L. R. da S., K. H. P., L. S., L. L. dos S. P., L. A. de S., L. A. R. M., L. de J. das N., L. H. R. C., L. T. S. J., M. de S. B., M. A. S. G., M. C. G., M. E. G., M. L. de B. de L., M. S. P., M. de M. A., N. D. S. V., N. A. F., N. W., N. de F., N. M., P. H. N. V., R. A. P., R. R. de B., R. W. C., R. V. G. S., R. M. B. M., S. R. R., V. E. da S. C., V. B. T., V. H. T., Y. Y. M. B., Y. V. da S. e Y. E. C.. Verificou-se também, a ausência da "Ficha de matrícula dos alunos beneficiados com bolsa de estudos de 100% no ano letivo de 2023" do aluno C. V. da S. B.. Desta forma, em observância ao subitem 4.5.1.2, do Edital: *"A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados podendo durante o curso da apreciação emitir diligência à entidade"*, foi solicitado à entidade, através de correspondência eletrônica e-mail SEI nº [0017246828](#), expedida em 12/06/2023, a manifestação acerca das inconsistências acima verificadas, com prazo máximo de resposta de 10 (dez) dias, atendendo ao disposto no subitem *"4.5.1.3 As solicitações de esclarecimentos/adequação deverão ser atendidas pela entidade interessada em até 10 (dez) dias a partir da data de expedição da diligência."*, do Edital. Em resposta recebida através do e-mail "sap.cvn@joinville.sc.gov.br" em 15/06/2023 às 08:34h ([0017331578](#)), ou seja, tempestiva, a entidade apresentou, através do Ofício DG/031/2023 ([0017356243](#)), os documentos julgados necessários para complementação em resposta a referida diligência, quais sejam: Resultado da Renovação da Bolsa Social de Estudo 2023 - Edital 01/2022 - Educação Básica ([0017331619](#)), Resultado do Edital 03/2022 - Educação Básica - Processo Seletivo para Concessão da Bolsa Social de Estudo 5º Ano do Ensino Fundamental 2023 ([0017331772](#)), Resultado do Edital 05/2022 - Educação Básica - Processo Seletivo para Concessão da Bolsa Social de Estudo 4º Ano do Ensino Fundamental 2023 ([0017331797](#)), Resultado do Edital 06/2022 - Educação Básica - Processo Seletivo para Concessão da Bolsa Social de Estudo 5º Ano do Ensino Fundamental 2023 ([0017331813](#)), Resultado do Edital 010/2022 - Educação Básica - Processo Seletivo para Concessão da Bolsa Social de Estudo 4º Ano do Ensino Fundamental 2023 ([0017331836](#)) e Requerimento de Matrícula para o Ano Letivo de 2023 do Aluno C. V. da S. B. ([0017331847](#)). Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC, concedendo à Instituição o repasse de recursos financeiros para a aquisição de passagem no transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas, durante os dias letivos constantes no calendário escolar municipal, sendo cada aluno bolsista contemplado com até duas passagens diárias, até 31/12/2023, em relação aos seguintes alunos, os quais foram comprovados os requisitos constantes no presente Edital, quais sejam: A. E. A., A. G. de B., A. A., A. S., A. M. G. dos S., A. M. de S., A. T. B., A. C. R. M., A. do P., A. O. C., A. M. V., A. R., B. D. B., B. I. J. B., B. M., C. G. D., C. S., C. V. da S. B., C. E. F. B., C. S., C. C. Z., C. C. de S. L., C. A. de S. L., C. H. M., C. M. P. da C., D. A. P., D. E. N. de L. M., D. do N., D. G. B., E. B., E. de O. L., E. de O. L., F. do N. J., G. C. W., G. D. R., G. T. E., G. L. da S. M., G. Q. de A., G. R. de B., H. do N. J., H. R., H. S. de O., H. de O., H. F. C., I. V. P. G., I. D. P., I. A. C., I. C. P. P., I. de S., I. D. da L., I. V. D. H., I. R. G. da S., J. F. M., J. V. B. da S., J. C. F. B., J. A. da S. D., J. A. H., J. S. da S., J. M. da S. P., K. D. H., K. V. H. de B., K. da S. L., K. L. R. da S., K. E. P., K. E. S., L. S., L. B. Z., L. L. dos S. P., L. A. de S., L. S. da S., L. A. R. M., L. de J. das N., L. H. R. C., L. T. S. J., L. O. C., M. de S. B., M. A. S. G., M. C. G., M. E. G., M. E. R. da S., M. L. de B. de L., M. S. P., M. de M. A., N. C. dos S., N. D. S. V., N. A. F., N. W., N. de F., N. M., P. F. C., P. H. N. V., R. A. P., R. R. de

B., R. W. C., R. V. G. S., R. M. B. M., S. R. R., V. E. da S. C., V. B. T., V. H. T., Y. Y. M. B., Y. V. C., Y. V. da S. e Y. E. C., **totalizando 104 (cento e quatro) alunos contemplados.** Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez  
Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt  
Membro da Comissão

Sandra Rodrigues  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017450632** e o código CRC **D08B1BC9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.040873-7

0017450632v10

0017450632v10

Criado por [u50272](#), versão 10 por [u50272](#) em 28/06/2023 09:50:59.